PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 646/13

Considerando-se o respeito aos preceitos constitucionais que regem a Administração Pública que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

considerando-se que Saúde é um direito de todos os cidadãos;

considerando a importância histórica do bairro de Pirajá para o Município de Salvador;

considerando o crescimento populacional do bairro de Pirajá que já ultrapassou a marca de 70.000 mil pessoas;

considerando a existência de apenas um posto de Saúde vinculado ao Governo do Estado no bairro de Pirajá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um posto de Saúde municipal no bairro de Pirajá devido a urgência e carência do atendimento de Saúde nesse bairro que ultrapassa o número de 70.000 mil habitantes.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
ALBERTO BRAGA